



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 902/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 236/2016, da Diretoria de Administração, em 05/04/2016,

### RESOLVE

1) Designar a servidora **Ândrea Leite Bergmann** e, como seus substitutos, os servidores **Cristina da Silva Gonçalves**, **Israel Nunes Fernandes** e **Laís Milena Rosa Corrêa**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos do câmpus Sapiranga do IF Sul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Serviço de telefonia fixa comutada.** Processo nº 23163.000884/2014-49, Contrato nº 03/2015, empresa OI S.A.

2) Determinar que a designação prevista nesta portaria tenha vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1530/2015.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 05 de abril de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício